

GIOVANA MAZZAROLO FOPPA

ADOLESCENTE EGRESSO DA FASE:  
ESTUDO DE CASO SOBRE O  
PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Orientador: Dr. Ney Fayet de Souza Júnior

Porto Alegre  
2011

F691a Foppa, Giovana Mazzarolo  
Adolescente egresso da FASE: estudo de caso sobre o Programa RS  
Socioeducativo / Giovana Mazzarolo Foppa; orientador Ney Fayet de  
Souza Junior. – Porto Alegre : PUCRS, 2011.  
124 f.

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio  
Grande do Sul. Faculdade de Direito. Programa de Pós-graduação em  
Ciências Criminais. Porto Alegre, BR-RS, 2011.

1. Delinquência juvenil. 2. Educação social. 3. Adolescentes.  
4. Instituições corretivas para jovens. 5. Estudos de casos. I. Souza  
Junior, Ney Fayet de. II. Título.

CDU 343.915:37.035-053.6  
343.815  
001.87

## RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo analisar a implementação do Programa RS Socioeducativo no acompanhamento dos adolescentes egressos da medida socioeducativa privativa de liberdade da Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE/RS). Este Programa começou a ser executado em abril de 2009, atendendo a jovens egressos de 12 a 21 anos, possuindo como finalidade a sua reinserção social, cultural e familiar, atuando na concepção de rede e de corresponsabilização dos atores sociais. A investigação está baseada na coleta análise de dados e documentos obtidos junto à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, especificamente na Coordenadoria do Programa RS Socioeducativo, sendo analisado o número de jovens atendidos pelo Programa e as implicações do seu desligamento. Além disso, há dados sobre o processo de implementação do Programa nos relatórios avaliativos feitos pelas entidades executoras Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio e Instituto Pobres Servos da Divina Providência (IPSDP) – Centro de Educação Profissional São João Calábria, bem como, no Relatório do Programa RS Socioeducativo feito pela Coordenadoria da Secretaria de Justiça e dos Direitos Humanos. Também, foram realizadas entrevistas individuais com os adolescentes que concluíram o Programa RS Socioeducativo, com os que estão sendo atendidos pelo Programa, e aqueles que eram atendidos pelo Programa e que reingressaram na FASE/RS. Com base na pesquisa realizada pode-se afirmar que o Programa RS Socioeducativo qualificou o atendimento ao adolescente egresso da FASE/RS. No entanto, a precariedade no atendimento de saúde pela rede comunitária, a baixa escolaridade dos adolescentes, a vulnerabilidade familiar e a falta de articulação entre a FASE/RS e as entidades executoras do Programa foram obstáculos encontrados durante sua implementação.

**Palavras-chave:** Adolescentes. Ato infracional. Medida socioeducativa de internação. Egresso.

## ABSTRACT

The present dissertation has as objective to analyze the implementation of the Programa RS Socioeducativo to the attendance of adolescents who come from the freedom restraining measure program of the Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE/RS). The program started in April, 2009, attending young people between 12 – 21 years old, aiming their social, cultural and familiar insertion, acting with the conception of net and co-responsability of the social actors. The investigation is based on a data collection and its documental analysis with the governmental institution Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, specifically in the coordinating of the Programa RS Socioeducativo, analyzing the number of young people attended by the program and its implications in their disconnection. Besides that, there are some information about the process of implementation of the estimated reports of the program done by active corporations, such as the project-executing agencies Fundação Pão dos Pobres de Santo Antônio and Instituto Pobres Servos da Divina Providência (IPSDP) – Centro de Educação Profissional São João Calábria, as well as Relatório do Programa RS Socioeducativo provided by the coordinating of the Programa RS Socioeducativo. Individual interviews were also carried out with the adolescents who have concluded the social educational program and the ones who were attended by the program but have come back to FASE/RS. Based on this research, we can say that the Programa RS Socioeducativo has qualified and attendance to the adolescent who gone out from FASE/RS. However, the precariousness in the health attendance done by the communitarian net, the low level of education of the adolescents, the family vulnerability, and the lack of connection between FASE/RS and the project-executing agencies were the obstacles which were found during the implementation.

**Keywords:** Adolescents. Infracional act. Freedom restraining measure. Former convicts.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO .....	11
2 SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE .....	13
2.1 A DOCTRINA DA PROTEÇÃO INTEGRAL .....	14
2.2 A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E SUA NATUREZA JURÍDICA.....	17
2.3 O MANUAL DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	23
2.4 ANÁLISE DOS DADOS OFICIAIS A RESPEITO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA .....	28
3 PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO .....	37
3.1 EIXOS DO PROGRAMA .....	38
<b>3.1.1 Eixo 1 – Incentivo às medidas de meio aberto .....</b>	<b>39</b>
<b>3.1.2 Eixo 2 – Inserção social no mundo do trabalho e acompanhamento escolar de adolescentes egressos da FASE/RS.....</b>	<b>39</b>
<b>3.1.3 Eixo 3 – Ampliação das Unidades de Semiliberdade .....</b>	<b>40</b>
<b>3.1.4 Eixo 4 – Nova reestruturação das medidas socioeducativas privativas de liberdade .....</b>	<b>40</b>
3.2 ATENDIMENTO AO EGRESSO .....	41
<b>3.2.1 Os executores.....</b>	<b>43</b>
<b>3.2.2 O processo de inclusão no Programa.....</b>	<b>47</b>
3.3 PROJETO TÉCNICO DA FUNDAÇÃO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO E DO INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA.....	52
<b>3.3.1 Objetivos .....</b>	<b>53</b>
<b>3.3.2 Critérios para o ingresso .....</b>	<b>54</b>
<b>3.3.3 Inclusão em cursos e oficinas .....</b>	<b>55</b>
<b>3.3.4 Acompanhamento e fortalecimento do adolescente.....</b>	<b>56</b>
<b>3.3.5 Metodologia .....</b>	<b>57</b>
<b>3.3.6 Perspectiva pedagógica .....</b>	<b>59</b>
<b>3.3.7 Oficinas socioeducativas e cursos.....</b>	<b>60</b>
<b>3.3.8 Avaliação.....</b>	<b>62</b>
<b>3.3.9 Evasão.....</b>	<b>63</b>

4 ANÁLISE DOS DADOS.....	64
4.1 PERFIL DOS ADOLESCENTES .....	65
4.2 DESLIGAMENTOS E EVASÕES .....	70
4.2.1 Drogadição e saúde mental.....	71
4.2.2 Escolaridade .....	74
4.2.3 Família .....	78
4.2.4 Equipe técnica .....	81
4.2.5 Entre o processo de desligamento da FASE/RS e a inserção do adolescente nas entidades executoras do Programa RS Socioeducativo.....	84
4.3 O PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO PELAS ENTIDADES EXECUTORAS .....	89
4.4 O PROGRAMA RS SOCIOEDUCATIVO PELOS ADOLESCENTES .....	92
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	98
REFERÊNCIAS.....	101
APÊNDICE A – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS .....	106

# 1 INTRODUÇÃO

Abordar a temática da delinquência juvenil é uma tarefa instigante. Além de se analisar toda a história de conquista dos direitos da criança e do adolescente, tem que se compreender esta pessoa em condição peculiar de desenvolvimento em todos os seus aspectos psicológicos, físicos e sociais. A problemática do delito, ou ato infracional, praticado por adolescentes perpassa as normativas do direito, como resposta em si mesmo.

O aumento dos índices de violência no Brasil e, principalmente, a exploração midiática sobre os casos que envolvem adolescentes na prática de atos infracionais, têm gerado na sociedade grande impacto, provocando inúmeros questionamentos sobre a responsabilidade penal desses jovens. A precariedade do sistema penal adulto também se reflete no sistema penal juvenil. Os programas de atendimento das instituições privativas de liberdade, em que os adolescentes cumprem medida socioeducativa de internação, sempre são alvos de críticas: às condições das unidades, ao programa pedagógico aplicado, aos gastos desses adolescentes para o Estado.

A partir da atuação profissional junto à Fundação de Atendimento Socioeducativo (FASE/RS), no Centro de Internação Provisória Carlos Santos (CIPCS), podem-se vivenciar todos esses questionamentos sobre a eficácia da execução da medida socioeducativa e a sua falência como instrumento ressocializador, inclusive sendo a instituição apontada como a “creche do Presídio Central”. A concepção dessa fundação como um presídio, por suas grades e seus portões, foi se abrandando conforme a interlocução com os adolescentes internos progredia, com suas histórias de vida recheadas pelas dificuldades sociais e conflitos familiares e suas perspectivas para o futuro.

No entanto, diferentemente do que em geral é abordado, não será trabalhado o programa pedagógico executado durante o cumprimento da medida socioeducativa de internação, mas a atuação do Programa RS Socioeducativo no acompanhamento dos adolescentes egressos da FASE/RS.

O Programa RS Socioeducativo, no seu Eixo 2 – Inserção Social, no Mundo do Trabalho e Acompanhamento Escolar de Adolescentes Egressos da FASE, tem como objetivo o apoio aos egressos, realizando o acompanhamento dos

jovens após o cumprimento das medidas de internação e semiliberdade, visando auxiliá-los em sua reinserção familiar, educacional, profissional, cultural, esportiva e ocupacional. Tendo em vista tal Programa ter sido implementado em 2009 e pelo fato de a FASE/RS não possuir uma política de atendimento ao egresso anterior, foi realizado um estudo de caso sobre a atuação do Programa RS Socioeducativo a fim de verificar a implementação desse novo projeto.

O trabalho utiliza dados coletados junto à Coordenadoria Geral do Programa RS Socioeducativo ligada à Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Rio Grande do Sul, analisando a quantidade de adolescentes egressos atendidos, bem como as causas de permanência ou evasão. Também foram realizadas entrevistas individuais semiestruturadas com 15 (quinze) adolescentes visando abordar como o Programa de Egresso ajudou, ou não, no processo de reintegração social.

O trabalho está estruturado da seguinte forma: o segundo capítulo aborda as transformações trazidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente com a adoção da Doutrina da Proteção Integral, principalmente no que se refere ao atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Dentro desse capítulo é feita uma análise sobre a natureza jurídica da medida socioeducativa, a criação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e a realidade brasileira do atendimento ao adolescente privado de liberdade. No terceiro capítulo é feita uma descrição do Programa RS Socioeducativo e do projeto de atendimento das entidades executoras. No quarto, é realizada uma análise quantitativa e qualitativa do Programa RS Socioeducativo, buscando verificar como está sendo o seu processo de implementação, os obstáculos encontrados e a sua repercussão nos jovens atendidos. E no último e quinto capítulo, as considerações finais.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estatuto da Criança e do Adolescente, com adoção da Doutrina da Proteção Integral, reconheceu na criança e no adolescente sua condição de pessoa em desenvolvimento, seguindo as normativas internacionais de proteção e promoção dos direitos infanto-juvenis. Essa legislação definiu qual era o papel do Estado no que se refere à proteção e à responsabilização do jovem em conflito com a lei, criando a responsabilidade penal dos adolescentes.

As mudanças de referenciais e paradigmas implementados pelo ECA, continuam no plano jurídico-teórico, estando sua concretização ainda limitada. A criação do Sinase, como instrumento jurídico-político para a concretização dos direitos fundamentais dos adolescentes autores de ato infracional, busca promover uma ação pedagógica no atendimento ao adolescente que cumpre medida socioeducativa.

Apesar dos debates sobre as unidades e os programas de atendimento das instituições que executam as medidas socioeducativas privativas de liberdade, pouco se fala sobre o atendimento do egresso. O acompanhamento dos jovens que são desligados de instituições, como a FASE/RS, também deveria ser contemplado e tratado como parte do atendimento socioeducativo, que busca a reinserção social do adolescente autor de ato infracional.

O Programa RS Socioeducativo, no seu Eixo 2 – Inserção Social, no Mundo do Trabalho e Acompanhamento Escolar de Adolescentes Egressos da FASE –, é a primeira política pública do estado do Rio Grande do Sul que visa ao atendimento dos adolescentes egressos da medida socioeducativa privativa de liberdade. Esse Programa qualificou o atendimento aos adolescentes privados de liberdade.

Anterior a ele, a FASE/RS não possuía nenhum tipo de acompanhamento aos seus egressos. Os jovens eram desligados das instituições sem uma continuidade do atendimento prestado durante a internação e sem uma assistência continuada. O Programa RS Socioeducativo preencheu essa lacuna.

No entanto, a falta de integração das políticas sociais existentes, a dificuldade de interação e comunicação entre as entidades que trabalham com os adolescentes em conflito com a lei, a ausência de objetivos comuns entre tais

entidades e a existência de ações pontuais e fragmentadas foram algumas dificuldades apresentadas durante a implementação do Programa RS Socioeducativo. Essa nova proposta de atendimento, que tem somente dois anos e sete meses de execução, expõe, mais uma vez, a necessidade e a importância da integração operacional da rede de atendimento. Profissionais aptos e políticas sociais existem; o que falta é articulação e vontade entre os atores e as políticas.

As limitações apresentadas, como a deficiência de vagas, pois não consegue atender toda a população egressa da FASE/RS, as dificuldades com a rede de atendimento para tratamento da drogadição e saúde mental, a baixa escolaridade dos egressos, a vulnerabilidade familiar dos jovens, as mudanças das equipes técnicas das entidades executoras e a falta de articulação no processo de passagem de caso entre a FASE/RS e as entidades executoras não tiram do Programa o seu impacto significativo na vida desses adolescentes. Independentemente dos jovens concluírem ou não o Programa, as perspectivas e oportunidades apresentadas permitem que possam ter novas opções, antes que voltar para vida delitiva.

O que se compreendeu é que o fato de os jovens egressos saberem que podem contar com algum tipo de ajuda no retorno à sociedade os tranquiliza. Que o fato de não estarem “só” faz com que se sintam mais confiantes para enfrentar as dificuldades dessa nova etapa.

O Programa fornece aos adolescentes instrumentos para que eles se tornem ator principal na construção de seu projeto de vida, deixando de ser mero expectador e receptor de um equipamento de política pública. O jovem passa a ser concebido como fonte de autonomia no processo de conscientização acerca da realidade; como fonte de iniciativa na mobilização e ação frente à tal realidade; e como fonte de compromisso na responsabilidade de trabalhar como principal agente transformador de mudanças.

Este trabalho se propôs não ser um mero mecanismo de avaliação, que se restringe a números. A pesquisa busca trazer algumas referências para diagnosticar os problemas, as dificuldades e os conflitos da execução do Programa RS Socioeducativo, no sentido de qualificar o atendimento ao adolescente que cumpre medida socioeducativa privativa de liberdade, fortalecendo o que dispõe o ECA e o Sinase. O que se pretende evitar é a não superação das características

tradicionais das políticas de atendimento a este público, sobretudo na persistência de ações isoladas e não estruturais.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA Brasil, 24/12/2006. **Febem paulista passa a se chamar Fundação Casa SP**. Disponível em: <[www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2006/12/24/materia.2006-12-24.7683435905/view](http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2006/12/24/materia.2006-12-24.7683435905/view)>. Acesso em: 30 jul 2010.

AMARAL E SILVA, Antônio Fernando do. **O mito da inimizabilidade penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente**. Artigo publicado na Revista da ESMESC, v. 5, n.6, p.199-208, maio 1999.

ARRUDA, Érica Maia Campelo. **O impacto do direito internacional na implementação das Políticas Públicas de Proteção da Infância: um olhar sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Trabalho publicado nos Anais do XIX Encontro Nacional do Conpedi realizado em Fortaleza – CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010.

BARBOSA, Danielle Rinaldi. **A natureza jurídica da medida socioeducativa e as garantias do direito penal juvenil**. Revista Brasileira Adolescência e Conflitualidade, São Paulo: Uniban, 2009, p. 47-69.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm)>. Acesso em: 15 dez. 2008.

BRASIL. Lei n. 8069/90 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: <[http://www.jij.tj.rs.gov.br/jij\\_site/jij\\_site.home](http://www.jij.tj.rs.gov.br/jij_site/jij_site.home)>. Acesso em: 10 jul. 2010.

BRASIL, **Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a Lei**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos-Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Disponível em: <<http://epoca.globo.com/edic/468/consolidado.pdf>>. Acesso em: 31 jul.. 2010.

CONTE, Marta; Henn, Ronaldo César; Oliveira, Carmen Silveira de; Wolff, Maria Palma. **“Passes” e impasses: adolescência: drogas: lei**. Rev. Latinoam. Psicopat. Fund., São Paulo, v. 11, n. 4, p. 602-615, dez. 2008.

CORREA, Virginia Beatriz Dias. **Ressocializar ou manter a ordem social: dilema entre os atores envolvidos na execução e aplicação das medidas socioeducativas**

privadas de liberdade. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Porto Alegre, PUCRS, 2007.

CFP – Conselho Federal de Psicologia. **Relatório do seminário “A atuação dos psicólogos junto aos adolescentes privados de liberdade”**. Brasília, 2006.

COSTA, Ana Paula Motta. **As garantias processuais como limite à violência estatal na aplicação da medida socioeducativa de internação**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais, Porto Alegre, PUCRS, 2004.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

\_\_\_\_\_. **Os anormais**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FRANCO CUNHA, Bernardete Maria. **Perfil psicossocial do adolescente infrator da FASE**, 2004 – Porto Alegre. 124f. Monografia (Especialização em Direito da Criança e do Adolescente) – Escola Superior do Ministério Público do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1961.

\_\_\_\_\_, **Estigma**: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC: 1988.

HUMAN RIGHTS WATCH. Brasil **“Verdadeiras masmorras”**: Detenção juvenil no estado do Rio de Janeiro. Tomo 16, n. 7 (B), 2004, 68 p.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Na escuridão**: abusos ocultos contra jovens internos no Rio de Janeiro. Tomo 17, No 2 (B), 2005, 53 p.

IPEA/MJ – DCA. **Mapeamento nacional das unidades de aplicação de medidas de privação de liberdade ao adolescente em conflito com a Lei**. Apresentado no XXXIII FONACRIAD, Brasília, 2003.

KONZEN, Afonso Armando. **Pertinência socioeducativa**: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2005.

MENDEZ, Emílio Garcia, **Adolescentes e responsabilidade penal: um debate latino-americano**. Porto Alegre: AJURIS, ESMP-RS, FESDEP-RS, 2000

NETO, Olympio de Sá Sotto Maior. Garantias Penais do Adolescente Autor de Ato Infracional. In: ILANUD; ABMP; SEDH; UNFA et AL. (Orgs). **Justiça, adolescente e ato infracional: socioeducação e responsabilização**. São Paulo: ILANUD, 2006, p. 123-149.

NERY, Maria Aparecida. **A representação social do adolescente egresso do regime de internação na Febem sobre o processo de ressocialização**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Araraquara, Unesp, 2006.

OLIVEIRA, Carmen de. **Sobrevivendo no Inferno: a violência Juvenil na contemporaneidade**. Porto Alegre: Ed. Sulina, 2001.

ONG CENTRO DE ESTUDOS DE DST-AIDS DO RIO GRANDE DO SUL e CENTRO DE ESTUDOS PSICOLÓGICOS DE MENINOS E MENINAS EM SITUAÇÃO DE RUA, 2010. **Jornal Zero Hora**, Porto Alegre, 16/04/2010. Disponível em:  
<<http://zerohora.clicrbs.com.br/zerohora/jsp/default.jsp?uf=1&local=1&section=Geral&newsID=a2874557.xml>>. Acesso em: 25/04/2011.

ONU. **Regras das Nações Unidas para a proteção dos jovens privados de liberdade**, 1990. Disponível em:  
<<http://www.mp.ma.gov.br/site/centrosapoio/DirHumanos/regrasNacoes.htm>>.  
Acesso em: 15/05/2010.

SARAIVA, João Batista da Costa. **Adolescente em conflito com a lei – da indiferença à proteção integral: Uma Abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil**. Porto Alegre. Livraria do Advogado. 2010.

\_\_\_\_\_. **Adolescente e ato infracional: garantias processuais e mediadas sócio-educativas**. Porto Alegre. Livraria do Advogado. 1999.

RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa, Lei n. 13.122/09 de 09 de janeiro de 2009. **Institui o Programa RS Socioeducativo e dá outras providências**. Disponível em:  
<[http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid\\_Tipo=TEXT0&Hid\\_TodasNormas=52432&hTexto=&Hid\\_IDNorma=52432](http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXT0&Hid_TodasNormas=52432&hTexto=&Hid_IDNorma=52432)>. Acesso em 5 março 2011.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, Departamento de Cidadania e Direitos Humanos. **Manual de Procedimentos RS Socioeducativo**. Porto Alegre, 2009.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, Departamento de Cidadania e Direitos Humanos. **Relatório Programa RS Socioeducativo**. Porto Alegre, 20/12/2010.

\_\_\_\_\_. Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social, Departamento de Cidadania e Direitos Humanos. **Programa RS Socioeducativo**. Porto Alegre, 2010.

ROSA, Alexandre M. **Direito Infracional: Garantismo, Psicanálise e Movimento Antiterror**. Florianópolis: Habitus, 2005

SCHUCH, Patrice. **Práticas da justiça: uma etnografia do "campo de atenção do adolescente infrator"** no Rio Grande do Sul depois do Estatuto da Criança e do Adolescente. Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Porto Alegre, UFRGS, 2005.

SCHÜLER, Fernando. Entrevista disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/585104/governadora-sanciona-lei-que-institui-programa-rs-socioeducativo>>. Acesso em: 30 maio 2010.

SEDH (Secretaria Especial dos Direitos Humanos) e Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente). **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – Sinase**. Brasília, 2006.

THOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

TRINDADE, Jorge. **Delinquência juvenil: compêndio transdisciplinar**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

UFBA – Universidade Federal da Bahia. **responsabilidade e garantias ao adolescente autor de ato infracional: uma proposta de revisão do ECA em seus 18 anos de vigência**. Disponível em: <<http://www.pvvl.org.br/.../Apuracao-do-Ato-Infracional-Atribuído-a-Adolescentes.doc>>. Acesso em: 15 jul. 2010.

VELHO, Gilberto. **Desvio e divergência: uma crítica da patologia social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

VOLPI, Mario. **Sem liberdade, sem direitos.** A privação de liberdade na percepção do adolescente. São Paulo: Cortez, 2001

WASELFISZ, Julio Jacobo. **O mapa da violência:** Os jovens da América Latina – 2008 – 1ª Edição – RITLA; Instituto Sangari; Ministério da Justiça: Artecó Gráfica e Editora. 2008

WOLFF, Maria Palma. **Antologia de vidas e história na prisão:** Emergência e Injunção de Controle Social. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2005